



# *Prefeitura Municipal de Guapirama*

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DECRETO nº 2563/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

**EDUI GONÇALVES**, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGIR COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

**Artigo 1º:** Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGIR COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE – CNPJ nº 76.610.591/0001-80 no valor de R\$ 2.937,60 (dois mil novecentos e trinta e sete reais sessenta centavos) sobre a bolsa auxílio.**

**Artigo 3º:** Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

**Artigo 4º:** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 09 de Janeiro de 2023.

**EDUI GONÇALVES**  
Prefeito Municipal